

RESOLUÇÃO Nº 23, 03 DE JUNHO DE 2016

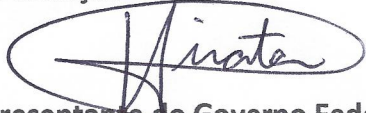
O COMITÊ GESTOR DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL SUSTENTÁVEL DO XINGU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos I e II do art. 2º do Decreto de número 7.340, de 21 de outubro de 2010 e conforme deliberação na 44ª Reunião Ordinária do CGDEX do dia 03 de junho de 2016, **RESOLVE:**

Art. 1º Alterar a Cláusula 5.1.2 do Contrato TCTF PM21 025/2015 do Projeto PDRSX 030/2014, onde se trata da vigência e do Cronograma de Execução e Desembolso que passará a ter a seguinte redação:

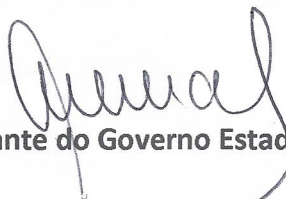
Art. 2º 5.1.2. A entrega e aprovação dos cadastros habitacionais pela Câmara Técnica de Infraestrutura do CGDEX

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor em 03 de junho de 2016.

Coordenação Geral:



Representante do Governo Federal



Representante do Governo Estadual



Representante da Sociedade Civil



Representante do Consórcio dos Municípios de Belo Monte